



Ofício nº 369 (SF)

Brasília, em 13 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 40, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHAFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 689, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 237, de 2017.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Aparecida de Moura Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete
P. Sec. CD

Secretaria-Geral do Senado Federal
 Protocolo nº 2124
 13/04/2020 15:39
 15366